



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

### **DECISÃO**

**Processo Administrativo nº 807/2020.**

**Pregão Presencial nº 09/2020.**

**Edital nº 09/2020.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel local, longa distância e comunicações de dados banda larga (mínimo 4G), com respectivos aparelhos em comodato, nas especificações e condições determinadas no Termo de Referência, anexo I do Edital, pelo prazo 12 meses.**

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório, e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata em folha 210 e despacho da Consultoria Jurídica datado de 17/11/2020, RATIFICO os atos praticados pela Pregoeira na sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 09/2020 e, considerando que não houve interessados na participação no certame, DECLARO DESERTA a presente licitação.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2020.

**NILTON ALVES DE FARIA  
PRESIDENTE**